

## ATA - PRESI/CPA

### ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA/TRE-AC

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA ASPLAN

**DATA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023



#### **PARTICIPANTES:**

Alesson José Santos Braz  
Ana Cátia Rodrigues Andrade  
José Francisco da Silva Galvão  
Lidiane Castro Pires  
Renata Nogueira Colaça Pires  
Rodolfo Quiroga Elias  
Rose Jocely Lopes dos Santos  
Sérgio Luiz Mariano de Almeida

#### **AUSÊNCIAS:**

Cristiane Melo de Souza Firmino – Férias  
Irisnaila Lima Belém – Férias  
Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira

#### **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

Inicialmente, o Presidente da Comissão de Acessibilidade, Juiz Alesson Braz, cumprimentou os participantes e passou a palavra para a secretária, Renata, que informou que o objetivo da reunião era verificar o andamento das deliberações da reunião anterior e apresentar sugestões de ações para o próximo exercício.

Em seguida, passou-se a discutir as deliberações da reunião anterior:

Quanto à participação da CPA na eleição do conselho tutelar, foi lembrado aos participantes que, por meio de discussão, no grupo de whatsapp da comissão, ficou decidido que não seria interessante a comissão se envolver pois não teria gestão para adequar os locais sem acessibilidade e isso poderia acarretar em uma imagem ruim para a CPA.

Em relação ao item de capacitação em acessibilidade comunicacional que José Galvão havia sugerido que fosse indicada para todo o Tribunal, Renata informou que Cristiane ao analisar o curso verificou ser muito exaustivo e sugeriu consultar Diego Rosa, servidor da SEJUD e mestrando em Educação, sobre o interesse em formatar o curso para torná-lo mais dinâmico. Ao ser consultado por Renata o servidor informou não ser possível realizar a formatação.

No entanto, a capacitação que a EJE estava contratando de comunicação inclusiva foi realizada no período de 4 a 6/12/2023.

Renata informou, ainda, a respeito da realização do curso de autodescrição, dia 11/12/2023, e que seria necessário, para o ano de 2024, a comissão elaborar minuta de normativo institucionalizando a autodescrição nas sessões e eventos do Tribunal.

Dr. Alesson sugeriu que a comissão trabalhe em projeto de criação de vídeos/animações explicando como fazer a autodescrição e como se portar com as pessoas com deficiência.

Acerca da criação da identidade visual da Comissão, a ASCOM informou, em reunião com José Galvão e Renata, que o TSE orientou, no encontro das assessorias de comunicação, que não fossem criadas logomarcas para as unidades/comissões. A identidade visual deve ser do Tribunal, acompanhada pelo nome da unidade/comissão.

Ato contínuo, Renata apresentou a resposta do CNJ a respeito da consulta formulada quanto aos quesitos de acessibilidade comunicacional, conforme item 6 da reunião anterior.

Relacionado ao item 7, o presidente da comissão informou que não foi possível conversar com os órgãos sugeridos e que permaneceria como encaminhamento para o exercício de 2024.

Renata informou que a contratação de intérpretes de libras tramita no processo SEI n. 0000524-17.2023.6.01.8000 e a aquisição de cadeiras de rodas foi solicitada, conforme SEI n. 0001717-67.2023.6.01.8000.

Relacionado à sugestão de criar local de votação específico para pessoa com deficiência, a secretária da comissão apresentou o texto da Lei n. 13.143/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e veda a instalação de seções eleitorais exclusivas para a pessoa com deficiência:

*“Art. 76. O poder público deve garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas.*

*§ 1º À pessoa com deficiência será assegurado o direito de votar e de ser votada, inclusive por meio das seguintes ações:*

*I - garantia de que os procedimentos, as instalações, os materiais e os equipamentos para votação sejam apropriados, acessíveis a todas as pessoas e de fácil compreensão e uso, sendo vedada a instalação de seções eleitorais exclusivas para a pessoa com deficiência;”*

Por fim, Renata passou aos novos assuntos, informando, inicialmente, sobre a exposição de obras de alunos autistas da UFAC, que permanecerá no Tribunal até o dia 15/12/2023, e a parceria no projeto: Neurodiversidade, inclusão e acessibilidade para um mundo melhor (previsão etapa 1 – março/2024, etapa 2 – abril/2024). Em seguida, apresentou a Portaria CNJ n. 353/2023, que Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

Outras deliberações:

1 - Rose e Lidiane vão impulsionar o projeto de uso de linguagem simples com foco na prestação jurisdicional, de acordo com os critérios do Prêmio CNJ de Qualidade.

2 – Renata vai disponibilizar, no grupo de whatsapp, calendário com datas referentes à acessibilidade e inclusão para que os membros da CPA apresentem, até 1/2/2024, sugestão de ações a serem realizadas em 2024.

Nada mais a tratar, o presidente encerrou a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 14/12/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 14/12/2023, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 14/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Chefe de Seção**, em 18/12/2023, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 18/12/2023, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 18/12/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson José Santos Braz, Juiz Eleitoral**, em 18/12/2023, às 22:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 19/12/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

